

PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
1099



PORTARIA Nº 280, DE 02 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DO POLO REGIONAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar as atividades do Polo Regional do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB;

CONSIDERANDO a necessidade do município em disponibilizar corpo técnico em atenção ao artigo quarto da Lei Municipal nº 1.701, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de designar servidor de notório saber técnico e acadêmico para exercer, em caráter provisório, as funções de coordenação do referido polo.

CONSIDERANDO que conforme declaração do RH o professor de matemática Vitor de Lima Alves, matrícula nº 73509 preenche o tempo mínimo de 3 (três) anos de exercício do Magistério exigidos no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.701, de 08 de abril de 2025 para poder atuar como coordenador;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **VITOR DE LIMA ALVES**, matrícula nº 73509, para exercer o cargo de Coordenador do Polo Regional do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
1099



Art. 2º O exercício das funções de que trata esta Portaria observará as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e demais normas regulamentares aplicáveis ao Programa UAB.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, ficando autorizado a suplementação ou criação de crédito adicional quando necessário, conforme determinado no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.701, de 08 de abril de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

George Clemente Vieira
Prefeito Municipal



Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>